

EDITAL 002/2017
SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMPUTAÇÃO APLICADA (PPGCA)
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – INGRESSO 2018

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010, torna público o Edital do Processo de Seleção – 2018 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – curso de Mestrado Profissional, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada portadores de diploma de cursos de graduação na área de Computação, Engenharias ou profissionais em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, devidamente registrados, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.
- 1.2 Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (março de 2017) poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionado.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 16 de outubro a 30 de novembro de 2017.
- 2.2 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do cadastro online, disponível no endereço https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php.

2.3 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- I. formulário de inscrição disponível no site do PPGCA (<http://www.upf.br/ppgca/ingresso/inscricoes-e-selecao>);
- II. histórico escolar do curso de graduação (cópia);
- III. diploma universitário (cópia) ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- IV. *curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- V. uma foto 3x4;
- VI. RG (cópia);
- VII. CPF (cópia);
- VIII. título de eleitor (cópia);
- IX. certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- X. duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no site do PPGCA;
- XI. passaporte (uma cópia) para candidatos estrangeiros;
- XII. comprovante de proficiência em português para candidatos estrangeiros;
- XIII. comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 Será aceita a inscrição de candidatos ao curso de mestrado que estiverem no último semestre do curso de graduação, desde que apresentem o histórico escolar dos semestres concluídos. O não cumprimento deste procedimento implicará na não aceitação da matrícula.

2.5 Para o preenchimento correto do formulário é necessário conhecer a descrição sucinta das linhas de pesquisa do PPGCA, disponível em <http://www.upf.br/ppgca/linhas-de-pesquisa-e-projetos>. Neste mesmo ambiente estão os nomes do programa e uma breve descrição de seus temas de pesquisa.

2.6 A entrega da documentação deverá ser feita na Secretaria do PPGCA, até o dia 01 de dezembro de 2017. Também serão recebidos os documentos enviados por correio, postados como Sedex, até o dia 30 de novembro de 2017, no seguinte endereço:

Universidade de Passo Fundo
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCA
Instituto de Ciências Exatas e Geociências – ICEG – Prédio B5
Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 – Bairro São José
Passo Fundo – RS
CEP 99052-900

2.7 As inscrições serão homologadas pelo CPG, após conferência da documentação recebida. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

2.8 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGCA, a partir do dia 05 de dezembro de 2017.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas até 20 vagas para o curso, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa, de acordo com o seu número de professores permanentes.
- 3.2 O PPGCA reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1 O processo seletivo estará a cargo da Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do programa e constituída por docentes permanentes, de acordo com o regimento do PPGCA.
- 4.2 O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório.
- I. A primeira etapa será constituída por uma análise da documentação enviada pelo candidato. A lista com os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada até o dia 11 de dezembro de 2017, no site do PPGCA.
 - II. Os candidatos selecionados para a segunda etapa serão informados sobre a data e os procedimentos para a realização de entrevista, que será realizada no período de 14 a 15 de dezembro de 2017.
- 4.3 A divulgação do resultado final da seleção dos candidatos para ingresso no PPGCA em 2018 será publicada no site do programa a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 As matrículas serão realizadas em março de 2018 em dias, horários e local a serem informados posteriormente no site do PPGCA.
- 5.2 Os candidatos não selecionados terão prazo de até 60 dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos, na Secretaria do PPGCA (Campus 1 – Prédio B5). Após esse período, eles não mais poderão ser reclamados.

6. DO CURSO

- 6.1 A estrutura curricular do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada será integralizada por meio da realização de disciplinas obrigatórias e optativas, seminários, outras atividades acadêmicas e trabalho de conclusão de curso.

- 6.2 O aluno do curso deverá integralizar, no mínimo, 24 créditos em disciplinas, seminários e outras atividades acadêmicas. Cada crédito equivale a 15 horas/aula. Além destes 24 créditos, o aluno deverá integralizar seis créditos para a elaboração do trabalho de conclusão do curso, totalizando 30 créditos.
- 6.3 As atividades acadêmicas (disciplinas, orientação, pesquisa e desenvolvimento) do PPGCA serão realizadas, preferencialmente, nas quintas-feiras (manhã, tarde e/ou noite) e sextas-feiras (manhã, tarde e/ou noite).
- 6.4 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso e deverá ser feita até a matrícula para o terceiro semestre.
- 6.5 A partir da efetivação da matrícula no curso o acadêmico estará submetido ao regimento do PPGCA (disponível no site do programa) e aos demais regimentos da UPF.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 7.1 O PPGCA oferecerá bolsas de estudo em conformidade com as políticas da Fundação Universidade de Passo Fundo para os cursos de pós-graduação stricto sensu.
- 7.2 O oferecimento de bolsas de estudo será regido por edital específico elaborado pela Comissão de Bolsas do PPGCA e disponibilizado no site do programa quando da divulgação do resultado dos candidatos selecionados para ingresso na turma de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- 8.2 No período entre o resultado da primeira etapa eliminatória para o ingresso no curso até o resultado final, não caberá recurso.
- 8.3 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 8.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo CPG do PPGCA em primeira instância e pelo seu Colegiado como instância subsequente.

Passo Fundo, 15 de setembro de 2017.

Conselho de Pós-Graduação do PPGCA
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada